CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1241
11 / 06 / 2003
RUBRICA FOLHAS

MENSAGEM/350

Rio Grande, 09 de Junho de 2008.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 54, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO, NO VALOR DE R$194.902,00.**

Justificamos o presente Projeto de Lei tendo em vista a necessidade de buscar recursos para iniciar as obras de infra-estrutura básica no loteamento ABC X e a pavimentação da rua de acesso a Escola Wanda Rocha Martins, no Balneário Cassino, com vistas a minimizar os problemas ocasionados nos dias de chuva, quando da entrada e saída dos alunos daquela Escola.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 54, DE 09 DE JUNHO DE 2008.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO, NO VALOR DE R$194.902,00.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais, na SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO, visando iniciar a infraestrutura básica no loteamento ABC X e a pavimentação da rua de acesso a Escola Wanda Rocha Martins, no Balneário Cassino, no valor de R$ 194.902,00(cento e noventa e quatro mil, novecentos e dois reais), de acordo com o que segue:

16 – SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO
02 – Complexo Técnico
15 – Urbanismo
451 – Infra-estrutura Urbana
0155 – Urbanismo
Projeto 1.909 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 140.000,00
02 – Complexo Técnico
15 – Urbanismo
451 – Infra-estrutura Urbana
0156 – Regularização de Terrenos de Marinha
Projeto 1.913 -INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTOS
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 54.902,00

Art. 2º Servirá como recurso, aos créditos adicionais especiais autorizados no art.1º, excesso de arrecadação proveniente de alienação de bens públicos, recurso 1708, informado pela Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ofício 043/SMF/U.C./2008, de 09/06/2008, no valor de R$194.902,00(cento e noventa e quatro mil, novecentos e dois reais) de acordo com o que dispõe o artigo 43, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2008.

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

cc: CSCI/CMRG/Publicação/PJ/SEC

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIOGRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE DE CONTABILIDADE

fls. 04

Ofício.043/SMF/U.C./2008

Rio Grande, RS, 09 de Junho de 2008.

Prezado Secretário

Conforme solicitado, informamos que o valor do excesso de arrecadação do recurso 1708- Alienação do Edifício Quebra Mar em 2008 é de R$ 194.902,00.

Sendo o que tínhamos a informar .

Atenciosamente

Flávia Verônica Silva Jacques
DIRETORA DA UNIDADE DE CONTABILIDADE
CRC-RS 063365/O-6

Ilmo Sr.
Paulo Renato Cochiara
M.D Secretário da SMCP
Nesta

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

fls. 05

D E S P A C H O **Processo nº** 1241/2008

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
O SIGNATÁRIO

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
(X) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 16 de JUNHO de 2008.

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO Nº 642/08

( ) Em anexo
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 24 de JUNHO de 2008

Consultor Jurídico

D E S P A C H O

Na condição de Relator (a):
(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 30 de JUNHO de 2008.

Relator(a)

Fls. 06

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER **PROCESSO** 1241/2008

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] **INCONSTITUCIONAL**

[ ] **ANTIJURÍDICO**

[ ] **ANTIREGIMENTAL**

[ ] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 30 de de 200

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. nº 736/08
Proc. 1241/08

Rio Grande, 15 de julho de 2008.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei 54/08 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. José Clandino Alves Saraiva
Presidente

ANEXO: Autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais, na Secretaria Especial do Cassino, no valor de R$ 194.902,00.

Exmo. Sr.
Janir Souza Branco
Prefeito Municipal
Nesta

PROJETO DE LEI

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO, NO VALOR DE R$194.902,00.

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais, na SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO, visando iniciar a infraestrutura básica no loteamento ABC X e a pavimentação da rua de acesso a Escola Wanda Rocha Martins, no Balneário Cassino, no valor de R$ 194.902,00(cento e noventa e quatro mil, novecentos e dois reais), de acordo com o que segue:

16 – SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO
02 – Complexo Técnico
15 – Urbanismo
451 – Infra-estrutura Urbana
0155 – Urbanismo
Projeto 1.909 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 140.000,00
02 – Complexo Técnico
15 – Urbanismo
451 – Infra-estrutura Urbana
0156 – Regularização de Terrenos de Marinha
Projeto 1.913 -INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTOS
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 54.902,00

Art. 2° Servirá como recurso, aos créditos adicionais especiais autorizados no art.1°, excesso de arrecadação proveniente de alienação de bens públicos, recurso 1708, informado pela Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ofício 043/SMF/U.C./2008, de 09/06/2008, no valor de R$194.902,00(cento e noventa e quatro mil, novecentos e dois reais) de acordo com o que dispõe o artigo 43, da Lei 4.320/64.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

LEI Nº 6.570, DE 18 DE JULHO DE 2008.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO, NO VALOR DE R$194.902,00.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais, na SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO, visando iniciar a infraestrutura básica no loteamento ABC X e a pavimentação da rua de acesso a Escola Wanda Rocha Martins, no Balneário Cassino, no valor de R$ 194.902,00(cento e noventa e quatro mil, novecentos e dois reais), de acordo com o que segue:

16 – SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO
02 – Complexo Técnico
15 – Urbanismo
451 – Infra-estrutura Urbana
0155 – Urbanismo
Projeto 1.909 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 140.000,00
02 – Complexo Técnico
15 – Urbanismo
451 – Infra-estrutura Urbana
0156 – Regularização de Terrenos de Marinha
Projeto 1.913 -INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTOS
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 54.902,00

Art. 2° Servirá como recurso, aos créditos adicionais especiais autorizados no art.1°, excesso de arrecadação proveniente de alienação de bens públicos, recurso 1708, informado pela Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ofício 043/SMF/U.C./2008, de 09/06/2008, no valor de R$194.902,00(cento e noventa e quatro mil, novecentos e dois reais) de acordo com o que dispõe o artigo 43, da Lei 4.320/64.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 18 de julho de 2008.

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

cc: CSCI/CMRG/Publicação/PJ/SEC

CAMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Relatório de Votação Nominal

1241/08 PLE 54/08 ABERT. DE CRED. ADIC. NA SEC. DO CASSINO.

8211 ª Sessão Ordinária de 14/7/2008

EXECUTIVO MUNICIPAL

Parlamentar	Partido	Voto
CARLOS FIALHO MATTOS {PATOLA}	PPS	Sim
CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	PT	Sim
DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	PDT	Sim
DELANIR MARIA NEVES FREITAS (NINA)	PMDB	---
JAIR RIZZO FERREIRA	PSB	---
JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	PMDB	---
JULIO CESAR JORGE MARTINS	PCdoB	Sim
JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	PMDB	Sim
JURANDIR PEREIRA	PTB	---
MOISES MARIMON	PSDB	Sim
PAULO RENATO MATTOS GOMES (RENATINHO)	PPS	Sim
SURAMA SANTOS	PSDB	Sim
WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA (KANELAO)	PMDB	Sim

Total Sim: 9 **Total Não:** 0 **Total Abs:** 0

Aprovado

Mesa Diretora

PRESIDENTE JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA PMDB _____

14/7/2008 18:31:44 Operador: MAIKEL MORAIS

Imply Tecnologia Eletrônica Ltda